



*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

## **RESOLUÇÃO Nº. 046/2012 – CMAS, de 02 de julho de 2012**

### **Súmula: Designa conselheiras para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual Contra a Mulher**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de junho de 2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar as conselheiras Lídia da Conceição Lucas Loback, como titular, e a conselheira Regina Elizabeth Russo, como suplente, para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual Contra a Mulher,

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de julho de 2012.

*Neusa Harumi Tiba*  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*